## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3628

DÁ NOME A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO JARDIM CARAPINA QUE SE CHAMARÁ PRAÇA DA FAMÍLIA

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica retificado o nome da Praça de Jardim Carapina que passará a ser denominada PRAÇA DA FAMÍLIA.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de setembro de 2010.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal